



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.205/2017

Súmula: “Altera o Anexo II da Lei 1.703, 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Araucária, e revoga dispositivo da Lei nº 3.156, de 21 de setembro de 2017, conforme especifica.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II da Lei 1.703, 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Revoga-se o art. 2º da Lei nº 3.156, de 21 de setembro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



ANEXO ÚNICO

TABELA - A: ÁREA DE DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	VAGAS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CG	14.314,17	01
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	PG	14.314,17	01
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	CGP	10.886,59	01
SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SGP	9.757,67	01
DIRETOR DO PROCON	DPRO	9.757,67	01
CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	CGVP	9.487,09	01
DIRETOR GERAL DE SECRETARIA	DGS	9.757,67	17
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	OGM	9.487,09	01
		TOTAL	24